PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0274/2024 Petrópolis, 07 de maio de 2024

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe de que o Processo **CMP 1296/2024 - GP 202/2024, VETO PARCIAL** AO PROJETO DE LEI Nº 0481/2022, QUE "FICA ASSEGURADO ÀS MULHERES O DIREITO DE TER ACOMPANHANTE PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA NAS CONSULTAS E EXAMES INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", DE AUTORIA DO VEREADOR HINGO HAMMES E DA VEREADORA GILDA BEATRIZ, foi **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 07/05/2024, e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1d265b0747883e5ba142c8ba63bb3bc8376e25a607596bb369b0ff651137a8